



## **ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)**

### **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022**

### **ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0038**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N° 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na EMEIEF Frei Isaias Leggio da Ragusa que fica localizada na Avenida Fioravante Rossi, Bairro São Brás, neste município de Colatina/ES**, conforme processo n° 002668/2022.

**Apresentou envelope de proposta a empresa:** DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, protocolo n.º 16.229/2022.

**Credenciamento:** Esteve presente à sessão o representante legal da empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Sr. ° Heliomar Costa Novais.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESAS PARTICIPANTES</b>	<b>PROPOSTAS DE PREÇOS</b>
1º	DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	R\$ 1.163.724,90

A documentação referente a proposta de preços foi submetida a análise do representante credenciado que não apresentou considerações.

Em análise da proposta de preços, a Comissão verificou que a empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA:

- Não apresentou o Cronograma físico-financeiro, em desconformidade ao item 7.1.4;



- Apresentou o detalhamento do BDI com valor máximo admitido de 29,16%, sendo que na planilha orçamentária está identificado com 31,96%.

Portanto, em virtude das considerações acima expostas, a empresa DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA resta **DESCCLASSIFICADA**.

Posto isso, visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como do aproveitamento dos atos válidos que compõem o procedimento licitatório e em **consonância ao Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada dos vícios determinantes da desclassificação.**

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo Nº. 002668/2022.

---

**Bernardo Machado Chisté**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Membro

---

**Geraldo Varnier**  
Membro

---

**Laila Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Mateus Filipe Pereira**  
Membro

---

**Emanuelle Sobral Schmidt Souza**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

**DL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
Sr.º Heliomar Costa Novais